



1426839

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 01/04/2024 15:31:56

pgs.: 1/4

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 342999

DATA: 04 de novembro de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1104, VAGA DE GARAGEM Nº 42, LOTE Nº 7, RUA 8 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 48,72 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 34,87 m², totalizando 95,59 m² e fração ideal do terreno de 0,011911.

PROPRIETÁRIA: QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.595.110/0001-09, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 327944, datado de 03 de setembro de 2013, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/342999

DATA: 04 de novembro de 2013.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 04 de setembro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº **327944**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/342999

DATA: 13 de novembro de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 06 de novembro de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/342999

DATA: 21 de janeiro de 2014.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar corretamente a identificação do imóvel, qual seja, APARTAMENTO Nº 1104, VAGA DE GARAGEM Nº 42, LOTES Nºs 3 E 4, CONJUNTO "A", QUADRA QN 403, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, e não como constou. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/342999

DATA: 12 de setembro de 2014.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 28 de agosto de 2014, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



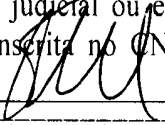
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.5/342999

DATA:10 de novembro de 2014.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, atendendo a requerimento datado de 04 de novembro de 2014, procede-se à retificação desta matrícula para fazer constar que conforme a AV.1 da matrícula 327944, deste Registro Imobiliário, recai sobre o presente imóvel a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da data da assinatura das escrituras datadas de 22 de julho de 2010, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2534, folhas 093/097 e 098/102. A inadimplência desta obrigação determinará a rescisão da escritura supramencionada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/342999

DATA:16 de novembro de 2016.

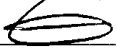
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 23 de setembro de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 036/2016, expedida pela Administração Regional de Samambaia-DF, em 20 de junho de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002222016-88888592, CEI nº 51.221.24592/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 19 de setembro de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/342999

DATA:16 de novembro de 2016.

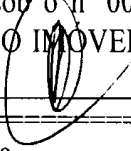
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio conforme Instrumento Particular, datado de 01 de julho de 2016, foi registrada sob o R.10 da matrícula 327944, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14562 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/342999

DATA:17 de julho de 2017.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 03 de julho de 2017. VENDEDORA: QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **RODRIGO PHELIPE NASCIMENTO SOBRINHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2451879 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.824.611-31, brasileiro, porteiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$189.235,45, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/342999

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ8PS-K7VSF-EA92L-SEAHD>

Documento assinado digitalmente
Selo digital: TJDFT202403000403456CGY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

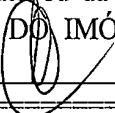


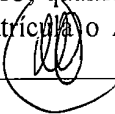
UUVU/MA

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:17 de julho de 2017.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Instrumento Particular mencionado no R.8. DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO PHELIPE NASCIMENTO SOBRINHO, qualificado no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$151.388,36. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 07 de agosto de 2017. O sistema de amortização é TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 6,6973% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$985,88. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional do saldo devedor, *pro rata die*, no período entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$190.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/342999
DATA:18 de janeiro de 2021.
EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO
Por força da Certidão, datada de 11 de dezembro de 2020, expedida pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, extraída dos autos do processo nº 0737990-14.2020.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.595.110/0001-09, em desfavor de RODRIGO PHELIPE NASCIMENTO SOBRINHO, qualificado no R.8, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$12.792,49. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/342999
DATA:28 de março de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, datado de 20 de dezembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 18/12/2023/944/0000147, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 119032033762024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$196.679,43. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ8PS-K7VSF-EA92L-SEAHD>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 01/04/2024 15:31:56.

(buscas realizadas até 27 DE MARÇO DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300040345GCGY

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 11.